

SUPERINTENDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO

***Portaria-SEI nº 061, de 10 de abril de 2024**

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma - SEI nº 2/2023/DEPAS-EBSERH, que define princípios, diretrizes, orientações e regras gerais para gestão e organização da oferta de cirurgias eletivas no âmbito da Rede Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a **Comissão de Programação Cirúrgica** no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, que será composta pelos seguintes membros:

COLABORADOR	CARGO	SIAPE
Sonaira Larissa Varela de Medeiros Soares - Presidente	Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico	174****
Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos	Gerente de Atenção à Saúde	144****
Ricardo Luiz Oliveira Alves	Chefe da Divisão Médica	129****
Rita Berenice da Silva Costa	Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	215****
Gleyzia de Andrade	Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	194****
Ingrid Jéssica Azevedo Alves	Enfermeira do Núcleo Interno de Regulação	314****
Leilane de Melo Oliveira	Médica Ginecologia e Obstetrícia	309****
Kátia Cristina Araújo Nascimento de Oliveira	Médica Ginecologia e Obstetrícia	150****
Danilo Veras Lobo de Paiva Almeida	Médico - Cirurgia Geral	192****
Rodolfo Alves da Silva	Médico - Urologia	100****
Patrícia Helling	Médica - Cirurgia Pediátrica	131****
Andréia Gondim Mendonça	Médica - Pediatria	176****

Art. 2º São competências da Comissão de Programação Cirúrgica:

- I – revisar e aprovar a distribuição das salas cirúrgicas;
- II – validar a programação cirúrgica mensal;
- III - otimizar a programação cirúrgica, de acordo com as disponibilidades de salas e horários vagos nas escalas cirúrgicas;
- IV - validar os critérios das especialidades para programação cirúrgica;

V - monitorar os cancelamentos ou suspensões;

VI – propor medidas para mitigar o risco relacionado às mudanças atípicas de indicação cirúrgica;

VII - melhorar a comunicação intra-hospitalar entre os envolvidos com a programação cirúrgica; e

VIII - monitorar o cumprimento dos critérios para seleção de pacientes, por parte das especialidades cirúrgicas.

Art. 3º A Comissão deverá elaborar o seu regimento interno.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

* Portaria republicada por incorreção no texto original, publicada no Boletim de Serviço nº 471, de 10 de abril de 2024.

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 079, de 24 de abril de 2024

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sed

Considerando os poderes que lhe confere o art. 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada **Cláudia Rodrigues de Melo e Silva**, Siape 214****, Analista Administrativo - Contabilidade, lotada no Hospital Universitário Ana Bezerra, para atuar como **COMISSÁRIA** e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de possível responsabilidade de servidor/empregado, conforme descrito no Processo nº 23527.003154/2024-03, por meio da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissária.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB/UFRN/EBSERH